



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD/CGFAZ/DICOR/PF

Processo nº **08200.025888/2026-96**

Interessado: **CGFAZ/DICOR/PF**

Assunto: **Aquisição de garrafas térmicas**

NOTA TÉCNICA

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de garrafas térmicas para atendimento ao Congresso Nacional de Polícia Fazendária e Previdenciária, destinadas aos participantes do evento institucional, conforme especificações constantes do Termo de Referência. A necessidade da contratação decorre da disponibilização de oferecer condições adequadas de permanência durante as atividades programadas, assegurando acesso contínuo à hidratação ao longo das palestras, painéis e oficinas. O fornecimento do item contribui para maior conforto dos participantes e evita interrupções frequentes para deslocamentos em busca de recipientes ou água, favorecendo a concentração e o melhor aproveitamento do conteúdo apresentado.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante a utilização combinada de consultas ao Sistema Banco de Preços e de propostas formais obtidas junto a fornecedores atuantes no segmento, sendo realizada análise crítica das cotações recebidas, com desconsideração dos valores incompatíveis com as especificações técnicas ou manifestamente discrepantes do padrão de mercado.

Para definição dos valores estimados foi adotada a mediana dos preços válidos obtidos nas pesquisas de mercado e nas contratações públicas constantes do Banco de Preços, metodologia apta a reduzir a influência de valores extremos e proporcionar parâmetro compatível com a realidade mercadológica, em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Registra-se que foram realizadas consultas a diversos fornecedores especializados, havendo retorno das empresas Pacco, Tuyo e Gocase. Se verificou significativa variação de preços entre as cotações recebidas, circunstância que reforça a adequação da utilização da mediana como critério de estimativa.

A contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens comuns cujo valor se encontra dentro do limite legal para dispensa de licitação. Considerando a baixa complexidade do objeto, o fornecimento em entrega única, a inexistência de obrigações continuadas e o reduzido risco contratual, a contratação direta revela-se medida proporcional, eficiente e compatível com o princípio da economicidade. Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado suficiente para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A proposta apresentada pela empresa GOCASE atendeu integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência para todos os itens da contratação. Além da conformidade técnica, apresentou o menor valor unitário e, consequentemente, o menor valor global dentre as propostas válidas, com preços inferiores à mediana apurada na pesquisa de mercado, demonstrando a compatibilidade dos valores ofertados com aqueles praticados no mercado e afastando risco de sobrepreço. Ainda, por oferecer frete gratuito, a empresa proporciona vantagem logística relevante, com redução de custos indiretos. Os valores obtidos encontram-se discriminados nas tabelas abaixo:

1	GARRAFAS TÉRMICAS EM INOX	GOCASE	R\$ 91,00
		MEDIANA BANCO DE PREÇOS	R\$ 103,71

Dessa forma, a escolha do fornecedor decorre de critérios objetivos de vantajosidade, fundamentados na conformidade técnica da solução ofertada, na compatibilidade dos preços com o mercado e no menor valor global obtido entre as propostas válidas, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais)**, conforme pesquisa de preços, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ISIS PENA GARCIA, Agente Administrativo(a)**, em 24/07/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147217729&crc=77E4C40D.
Código verificador: **147217729** e Código CRC: **77E4C40D**.